ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
03

INDICAÇÃO Nº23

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano plenário se envie oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal, realize o SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO e CALÇAMENTO da rua citada abaixo.

RUA	BAIRRO
ANTONIO PARREIRAS	VILA JOLAR

JUSTIFICATIVA

A realização do SANEAMENTO BÁSICO, PAVIMENTAÇÃO e CALÇAMENTO se fazem necessárias, pois é de interesse coletivo.

Insta salientar que o local supracitado encontra-se com difícil acesso trazendo transtornos e dificuldade de locomoção aos moradores desse bairro e também aos motoristas de utilitários.

Vale enfatizar que o direito de locomoção é garantido em nossa Constituição Federal.

Portanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providencias do Poder Executivo.

Lido no Expediente
Em 03/04/13

Belford Roxo, 02 de Abril de 2013.

Protocolo: CMBR-2013/00609
Data da Entrada: 01/04/2013
Requerente: ARMANDINHO PENELIS
Proposicao: INDICACAO
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

Armandinho Penélis
VEREADOR

Av.: José Mariano dos Passos, 1214- Belford Roxo – Centro- CEP: 26130-570 – Rio de Janeiro
E-mail: armandinhopenelis.ptc@gmail.com